



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" L E I Nº 1.414 / 79. "

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DA NÚA PROPRI
EDADE DA ÁREA DE TERRAS DA CHÁCARA DO
ESTADO.-

ALTERADOS Artº 3º, 4º e 5º Lei Municipal nº 1402 RD
de 30/01/80

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espi
rito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir ao
Govêrno Do Estado do Espirito Santo, ou, a COMPANHIA HABITACIONAL DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COHAB-ES, para fins de construções de ca
sas populares a nua propriedade que detém sôbre uma área de terras
medindo aproximadamente 298.834,00 metros quadrados e o perímetro
de 2.609,50 metros, situada neste Município no lugar denominado de
" CHACARA DO ESTADO ", conhecida como " Pernambuco " ou "Lagoa Sê
ca " limitando-se ao Norte, com terrenos de herdeiros de Menegundes
Veríssimo Machado; ao Sul, com Chacara Sant'Ana, também conhecida co
mo Santo Amaro, de Manoel Antonio de Oliveira; a Leste com a Linha
Telegráfica, e, a Oeste, com mangues e terrenos da Marinha.

Artº 2º - O domínio útil do imóvel referido no artigo 1º,
foi transferido ao Govêrno do Estado do Espirito Santo, mediante es
critura pública, lavrada nas notas do Cartório do 4º Ofício da Capi
tal dêste Estado, no livro nº 14 às fls. 144v/147v, em 25 de Janei
ro de 1924, pelo casal Adolpho Barbosa Serra.

Artº 3º - A Transferência de que trata o artigo primeiro,
de carácter não onerosa, poderá se efetivar mediante escritura pú
blica de qualquer natureza.

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Esta
do do Espirito Santo, em 18 de junho de 1979.

Humberto de Oliveira Serra
HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
Prefeito Municipal

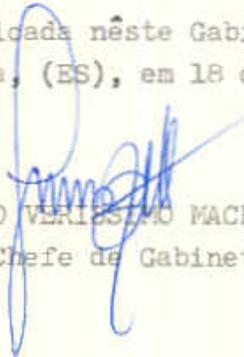


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei nº 1.414/79, de 18 de junho de 1979...

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES), em 18 de junho de 1979.


JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETTO
//-Chefe de Gabinete / Substitº.

